



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 176/2023 ANO XIV

Divulgação: terça-feira, 26 de setembro de 2023

Publicação: quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.558, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para propor as ações necessárias para o acolhimento, adaptação, treinamento e esclarecimentos aos novos magistrados da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar a partir do dia 4 de agosto de 2023, o prazo estabelecido pela Portaria TJMMG n. 1.535/2023 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

Exonerando:

- Nara da Silva Carvalho, JME 0847-2, do cargo de Assessor Jurídico II, código do grupo JM-AS-02, código do cargo AJ-A1, PJ-77, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, alterado pela Lei n. 24.201, de 30 de junho de 2022, a partir de 27/09/2023;

- Marcelo Carmona de Paula, JME 0397-2, do cargo de Assessor Judiciário, código do grupo JM-AS-01, código do cargo AS-A3, PJ-77, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, alterado pela Lei n. 24.201, de 30 de junho de 2022, a partir de 27/09/2023.

Nomeando:

- Nara da Silva Carvalho, JME 0847-2, para exercer as funções do cargo de Assessor Judiciário, código do grupo JM-AS-01, código do cargo AS-A3, PJ-77, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, alterado pela Lei n. 24.201, de 30 de junho de 2022, por indicação do Desembargador Fernando José Armando Ribeiro;

- Marcelo Carmona de Paula, JME 0397-2, para exercer as funções do cargo de Assessor Jurídico II, código do grupo JM-AS-02, código do cargo AJ-A1, PJ-77, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, alterado pela Lei n. 24.201, de 30 de junho de 2022.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde aos seguintes servidores:

- Eliane Amador Santos Vasconcellos, Agente Judiciária, JME 0260-7, 02 (dois) dias, a partir de 11/09/2023;
- Gisele Silveira Castro, Oficial Judiciária, JME 0532-7, 01 (um) dia, em 05/09/2023;
- Heloísa Cota Araújo Silva, Oficial Judiciária, JME 0351-4, 01 (um) dia, em 23/08/2023;
- Paola Travassos de Melo, Analista Judiciária, JME 0978-7, 01 (um) dia, em 01/09/2023;
- Renato Passos Martins, Assistente Judiciário, JME 0159-7, 03 (três) dias, a partir de 11/09/2023;
- Vanilde Maria Fonseca, Oficial Judiciária, JME 0354-9, 2 (dois) dias, a partir de 14/09/2023.

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA CJM N. 08/2023

Dispõe sobre a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL** na Quinta Auditoria da Justiça Militar Estadual (**5ª AJME**)

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no art. 27, inciso I, da Resolução n. 167, de 5 de maio de 2016 (Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais - TJMMG) e no art. 30 do Provimento CJM n. 06/2020 e,

Considerando que compete à Corregedoria da Justiça Militar proceder à correção nos autos em andamento nas Auditorias, de ofício ou por recomendação do Tribunal, em obediência ao comando do art. 27, II, do Regimento Interno do TJMMG;

Considerando, por fim, a constante necessidade de se adotar medidas que contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional e a manutenção da disciplina judiciária e do regular funcionamento dos serviços de administração da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de correção ordinária parcial **na Quinta Auditoria da Justiça Militar estadual - 5ª AJME**, com a finalidade de fiscalizar os serviços judiciais, para verificar sua regularidade e conhecer de denúncias, reclamações e sugestões apresentadas.

Art. 2º A correção terá duração de **25 dias corridos**, com início no dia **16 de outubro de 2023**, podendo ser **prorrogada**, se necessário, por até **5 (cinco) dias úteis**.

Parágrafo único: A modalidade desta Correção será virtual, podendo ocorrer atos presenciais, a critério do Corregedor.

Art. 3º Ficam designados(as) os(as) **servidores(as)** Gislene Amarante Cunha, Gisele Silveira Castro, Gustavo Waller Teobaldo, Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Pedro Henrique Capila de Abreu e Thiago Augusto Duarte Pereira, para auxiliarem na realização dos trabalhos correccionais.

Art. 4º O magistrado e os servidores da Quinta Auditoria da Justiça Militar estadual - **5ª AJME**, devem prestar integral apoio ao Corregedor e à equipe desta Corregedoria.

Parágrafo único: No máximo até o dia do início dos trabalhos, a 5ª AJME deverá informar todos os dados solicitados no **memorando**, a ser enviado pela Corregedoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL CJM N. 03/2023

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Provimento 06/2020 - CJMMG, de 26/10/2020, que dispõe sobre parâmetros e procedimentos para a realização das autoinspeções realizadas pelas Auditorias, e das correções/inspeções ordinárias e extraordinárias realizadas pela Corregedoria, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

FAZ SABER, por este Edital, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL** nos serviços judiciários da **Quinta Auditoria da Justiça Militar – 5ª AJME**, a ser instalada em **AUDIÊNCIA PÚBLICA designada para o dia 16 de outubro de 2023, às 13:30 horas, na Sala de Audiência da 2ª AJME, no 2º andar da sede da Justiça Militar**, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro de Lourdes, nesta Capital.

Para a audiência pública de instalação da Correição Ordinária Parcial ficam **convidados** os Desembargadores, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, servidores judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, **na audiência inaugural ou no curso dos trabalhos correccionais**, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral da **5ª AJME**.

Para conhecimento geral, o presente **Edital** receberá ampla divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor